

Decreto Nº 26 - de 22 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 434.500,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.35	Desenv. Divisão Administração Geral	----- R\$	37.000,00
2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.39	Desenv. Divisão Administração Geral	----- R\$	22.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	59.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	59.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.39	Manut. Transporte Escolar	----- R\$	89.000,00
---------------------------------------	---------------------------	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	89.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Das Atividades Culturais	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 03	----- R\$	99.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 04 - Fundo Municipal De Saúde

2.04.02.10.301.010.2.0043 - 3.3.90.39	Manutenção Do Transporte De Pacientes Tdf	----- R\$	29.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	29.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 03 - Bloco Da Assistência Farmacêutica

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32	Manut. Farmácia Minas / Assist. Farmaceutica	----- R\$	20.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 04 - Bloco Da Vigilância Em Saúde

2.04.04.10.305.010.2.0051 - 3.3.90.39	Vig. Epidem. E Camp. Erradicação De Doenças	----- R\$	3.500,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.500,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 04	----- R\$	52.500,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.18.452.003.2.0059 - 3.3.90.39	Manut. Limpeza Pública E Coleta De Lixo	----- R\$	60.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39	Manutenção Estradas Vicinais	----- R\$	150.000,00
---------------------------------------	------------------------------	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	210.000,00
-------------------------	-----------	------------

Total da Unidade 05	----- R\$	210.000,00
---------------------	-----------	------------

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviços Assistência Social

2.06.01.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.39	Conselho Tutelar Criança/adolescente	----- R\$	6.000,00
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
-------------------------	-----------	----------

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.06.02.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.39	Manut. Assistencia Social Comunitária	----- R\$	8.000,00
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	8.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 06	----- R\$	14.000,00
---------------------	-----------	-----------

Total Geral	----- R\$	434.500,00
-------------	-----------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Decreto Nº 26 - de 22 de Abril 2014

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.35	Gestão Da Div. Contabilidade E Finanças	----- R\$	37.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	37.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	37.000,00
Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos			
2.05.00.15.451.003.1.0033 - 4.4.90.52	Maquinas E Equipamentos Para Vias Públicas	----- R\$	367.500,00
2.05.00.16.482.003.1.0036 - 4.4.90.51	Construção E Reforma De Moradias	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	387.500,00
Total da Unidade 05		----- R\$	387.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Serviços Assistência Social			
2.06.01.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.36	Conselho Tutelar Criança/adolescente	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	10.000,00
Total Geral		----- R\$	434.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 22 de Abril de 2014

Joaquim Mateus De Sene
 Prefeito Municipal